



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de novembro de 2021.

Ofício nº 591/2021

Objeto: encaminha

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da **Moção de Apoio nº 85/2021**, subscrita por todos os vereadores desta Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade na 22ª Sessão Ordinária deste ano, realizada em 22.11.2021.

Sem mais para o momento, agradeço desde já, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e distinta consideração desta Presidência e deste Legislativo.

Atenciosamente,

CRISTIANO DE MIRANDA

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO O. S. PACHECO

DD. Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Anexo 2 – Gabinete 24

Ala Teotônio Vilela

Praça dos Três Poderes

Brasília – DF

CEP 70165-900



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

MOÇÃO DE APOIO Nº 85 /2021

PROPOMOS ao Plenário, na forma regimental, a aprovação da presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3517, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008), que "Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem". O projeto estabelece o programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, no âmbito das escolas da educação básica das redes pública e privada, com acompanhamento específico em parceria com profissionais da rede de saúde. Prevê, ainda, o apoio da área de assistência social e a capacitação para a identificação precoce dos transtornos de aprendizagem.

Oficie-se, nesse sentido, ao Presidente do Senado Federal, dando-lhe ciência do deliberado, manifestando nosso apoio à mencionada proposição.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.

ADILSON ANTÔNIO SIMÃO
Vereador

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Vereador

CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara

CRISTIANO PAULINO TAVARES
Vereador

FERNANDO BITENCOURT
Vereador

JOSÉ NILTON FERNANDES
Vereador

JUNINHO SOUZA
Vereador

LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Vereador

MARCO ANTÔNIO VALANTIERI
Vereador

MARIANA MOURA FERNANDES
Vereadora

PAULO EDSON PINHATA
Vereador

PROFESSOR DUZÃO
Vereador

PROFESSORA ROSEANE
Vereadora

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO

22/11/2021

PRESIDENTE

POR
UNANIMIDADE

VOTARAM (12) VEREADORES

Av. Coronel Clementino Gonçalves, 586, Chácara Peixe - CEP 18900-488 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Caixa Postal nº 116 - Fones: (14) 3332-4128/ (14) 99741-0842/ (14) 99735-9467 - WhatsApp: (14) 99741-0859

camarascrnardo@camarasantacruzdorionardo.sp.gov.br



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2264.2021-PRESID

Brasília, 1º de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Cristiano de Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

camarascrpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br

Assunto: Moção de Repúdio nº 85/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 591/2021, datado de 23 de novembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

